

\*\*\*\*\*  
\*\*\* C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S \*\*\*  
\*\*\*\*\*

A C T A N.49/2001  
\*\*\*\*\*

PAG. 1

M I N U T A  
\*\*\*\*\*

Aos TRINTA E UM de OUTUBRO do ano DOIS MIL E UM nesta Cidade de Sines e Sala de Sesseos do Edificio dos Pacos do Concelho, teve lugar a REUNIAO PUBLICA da Camara Municipal de Sines, estando presentes: -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - JOSE CARLOS DOS SANTOS GUINOTE  
- JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA  
- NUNO JOSE GONCALVES MASCARENHAS  
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO  
- ANTONIO RUI FOLQUES DA COSTA PIMENTA

FALTA JUSTIFICADA - ANTONIO JOSE NOGUEIRA DE ALMEIDA (Em servico externo da CMS)

sendo a hora designada pelo sr. Presidente, foi declarada aberta a reuniao, eram 16,00 Horas.-----

I - ACTA DA REUNIAO ANTERIOR:-----  
Foi lida e aprovada nos termos do n. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo sr. Presidente e pela Chefe de Divisao de Administracao Geral.-----

II - EXPEDIENTE PUBLICO: -----  
1 - FRANCISCO SIMOES DA COSTA - Muro de suporte da traseira da habitacao sita na Rua Candido da Silva, n. 55 - Porto Covo:-----  
O requerente informou a Camara que a trazeira da habitacao esta em vias de ruir, mas nao esta de acordo com as condicoes do parecer tecnico da CMS, o processo arrasta-se ha bastante tempo e exige uma solucao.-----

.../...

A CMS ouviu os argumentos apresentados pelo requerente, que reclama que a Camara aprove a solucao apresentada em 1993.-----  
O Sr. Presidente informou que levaria o processo a proxima reuniao de Camara para reapreciacao.-----

2 - ISABEL MARIA CORREIA DA SILVA JORGE - Processo de Obras n. 110/2000 - Rua da Atalaia n. 13 - Sines:-----

1) A requerente colocou um pedido de esclarecimento sobre o officio 2215, ao que a Sra. Vereadora respondeu.-----

2) Sobre a questao colocada da estrutura do telhado ser em madeira, pretende que seja justificado porque razao noutros projectos na area historica foram aceites outros processos construtivos, e no seu caso nao sao aceites?-----

3) Quanto a devolucao dos projectos da especialidade que tem sido devolvidos, com fundamento em que o projecto de Arquitectura nao esta aprovado, defende que considera que ja decorreram 180 dias sobre a aprovacao tacita do projecto, pelo que a CMS deveria ter aceite o projecto da especialidade.-----

Pretende saber se a CMS mantem essa posicao?-----

A CMS ouviu os argumentos apresentados pela requerente. A Vereadora Carmem informou que o processo ira novamente a proxima reuniao de Camara.-----

IV - ENCERRAMENTO:-----

E, nao havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 16,55 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_, Lenea da Conceicao Catarino Viegas da Silva, Assistente Administrativa Especialista, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O PRESIDENTE,

-----